



RESOLUÇÃO Nº 126/2013

SÚMULA: Concede Reposição Inflacionária aos Servidores da Câmara Municipal de Santa Helena.

O Plenário da Câmara Municipal de Santa Helena, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte

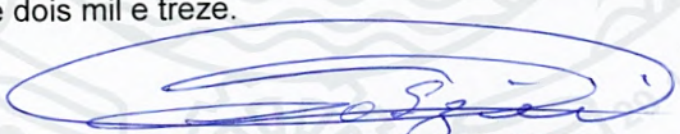
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder reposição inflacionaria aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores, de acordo com o disposto no Art. 37, inciso X da Constituição Federal e Art. 103, inciso X da LOM, em 7,22 % (sete virgula vinte e dois por cento) resultantes da apuração do período de 01 de abril de 2012 a 31 de março de 2013, do índice INPC (IBGE).

Parágrafo Único. A reposição inflacionária incidirá a partir da folha de pagamento do mês de maio do corrente ano.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.


VALDONIR LUIS WEIZENMANN
Presidente